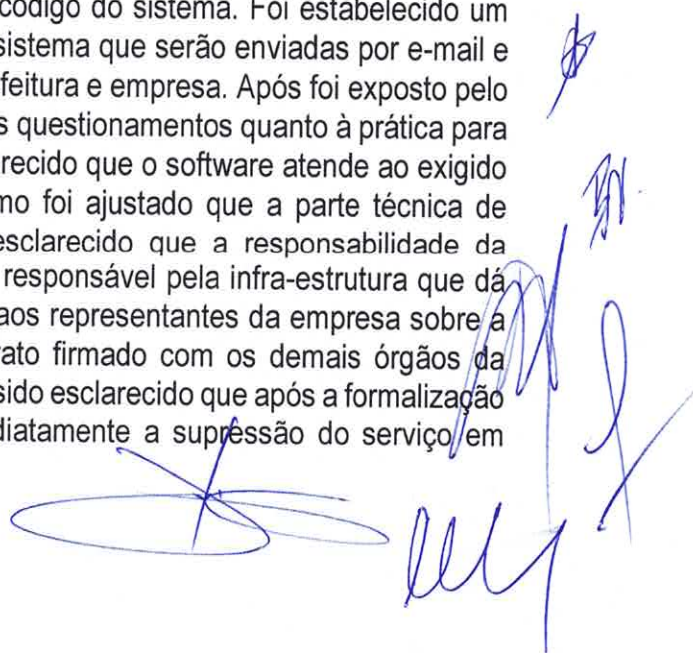
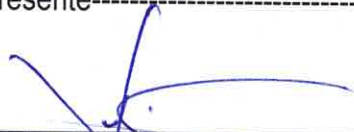


ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITE SIAFIC.

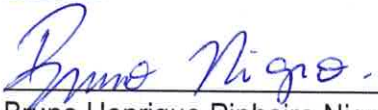
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no auditório da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibitinga, se reuniu a Comissão Especial nomeada através da Portaria 14.741, de 05 de dezembro de 2022, tendo como presidente o Secretário de Finanças, Jean Gonçalves Pereira e membros o Diretor de Informática e Segurança dos Dados, Bruno Henrique Pinheiro Nigro, Contador Municipal, Carlos Eduardo de Camargo Monteiro, Diretora Financeira Câmara Municipal, Fátima Aparecida Johansen (com formação em contabilidade), e o representante nomeado pela empresa fornecedora do sistema contábil de todos os órgãos integrantes do SIAFIC, sendo a empresa Amendola & Amendola Software Ltda, inscrita no CNPJ 04.326.049/0001-90, Sr Thales Vinicius de Assis Rodrigues, ausente, o Tesoureiro Municipal, Lilson Aparecido Quinelato Mattioli. Foram convidados a participar da reunião o Diretor de Licitações e Contratos, Rodrigo Hortolani Ladeira, Afonso Ribeiro Brandão Neto, técnico em informática, ambos servidores da Prefeitura Municipal e também o proprietário da empresa Amendola, José Antonio Amendola e o Dr. Bruno, na qualidade de jurídico da empresa Amendola. Iniciados os trabalhos, o Sr. Jean comunicou a substituição de membro representante da Câmara Municipal, conforme Portaria nº 14.763/2022, de 22 de dezembro de 2022, cuja substituição se deu a pedido da contadora Simone. O técnico em informática, Afonso, apresentou questionamentos técnicos embasados no Decreto Federal 10.540/2020, os quais foram respondidos pelos representantes da empresa, havendo esclarecimento que o programa contratado pela Prefeitura atende as normativas do Decreto Federal, segundo afirmado pela empresa. O Sr. Afonso abordou especificadamente a questão sobre a necessidade de intervenção humana entre a integração de dados entre os sistemas estruturantes, tendo sido esclarecido que é possível a integração de dados sem a intervenção humana. Também foi abordado se o funcionamento do sistema está de acordo com o art. 4º do Decreto Federal, tendo sido esclarecido pela empresa que o sistema atende, inclusive que tudo o que é realizado no sistema não pode ser bloqueado ou alterado porque existem mecanismos de proteção, a empresa afirmou que o Sistema respeita as necessidades de lançamento de acordo com as normas contábeis, conforme exigências do TCE e do Decreto 10.540. Os representantes da empresa também esclareceram que não há qualquer possibilidade de alguém de fora da empresa ou não autorizada faça a decompilação do software e abra acesso ao banco de dados ou tenha acesso ao código do sistema. Foi estabelecido um debate técnico sobre questões de segurança do sistema que serão enviadas por e-mail e debatidas pelo setor técnico de informática da prefeitura e empresa. Após foi exposto pelo setor técnico de informática da prefeitura inúmeros questionamentos quanto à prática para a implantação do sistema, tendo a empresa esclarecido que o software atende ao exigido pelo sistema SIAFIC (Decreto 10.540), bem como foi ajustado que a parte técnica de informática irá encaminhar suas dúvidas. Foi esclarecido que a responsabilidade da empresa é referente ao Sistema e a Prefeitura é responsável pela infra-estrutura que dá suporte ao sistema. Após o Sr. Rodrigo indagou aos representantes da empresa sobre a supressão do sistema de contabilidade do contrato firmado com os demais órgãos da administração indireta e Câmara Municipal, tendo sido esclarecido que após a formalização do aditivo com a Prefeitura, será realizada imediatamente a supressão do serviço em




relação aos demais entes integrantes do SIAFIC, não sendo lançada nota fiscal do serviço. Eu, Bruno Henrique Pinheiro Nigro, redigi a ata, que foi conferida e assinada por todos os membros, com exceção do Sr. Thales que participou remotamente e ratificou os termos da presente-----



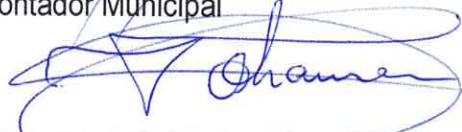
Jean Gonçalves Pereira
Secretário de Finanças




Bruno Henrique Pinheiro Nigro
Diretor de Informática e Segurança dos Dados




Carlos Eduardo de C. Monteiro
Contador Municipal



Fátima Aparecida Johansen
Diretora Financeira da Câmara Municipal



Rodrigo Hortolani Ladeira
Diretor de Licitações e Contratos



Afonso Ribeiro Brandão Neto
Técnico em informática